



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Mário Dedini, nº 234 - CEP 13405-270 - Piracicaba - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Defini a escala de plantão judicial durante o recesso judiciário 2024_2025

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 448, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do Plantão Judicial durante o Recesso Forense 2024/2025 para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
20/12 a 22/12/2024	2ª	Rosana Campos Pagano
23/12/2024	2ª	Daniela Paulovich de Lima
24/12 e 25/12/2024	4ª	Daniela Paulovich de Lima
26/12 e 27/12/2024	4ª	Felipe Graziano da Silva Turini
28/12/2024	4ª	Leticia Daniele Bossonario
29/12/2024	JEF	Leticia Daniele Bossonario
30/12 e 31/12/2024	JEF	Giselle Regina Spessatto Chaise
01/01 e 02/01/2025	JEF	Carina Michelin
03/01 e 04/01/2025	1ª	Fábio Luparelli Magajewski
05/01 e 06/01/2025	1ª	Marco Antônio Arroyo Santos

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria da Subseção em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 16/12/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11534159** e o código CRC **DF9971FE**.

